Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Ref.: **Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do SPECIAL SITUATIONS II FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA/ CNPJ nº 20.997.817/0001-93 ("FUNDO")**

Prezado(a) Investidor(a),

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY" ou "Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO**, vem pela presente convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral Ordínária de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 23 de julho de 2026, às 11h ("Assembleia"), a fim de deliberar pelas matérias previstas na minuta de manifestação de voto ora anexada.

A participação dos Cotistas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de manifestação escrita de voto, nos termos do modelo anexo, a qual deverá ser encaminhada por V.S.a. ao Administrador por meio físico ou eletrônico para o endereço issf@bny.com de acordo com os seguintes critérios:

A manifestação escrita de voto deverá ser enviada, diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada por correspondência eletrônica, cabendo ressaltar que a assinatura da manifestação de voto por escrito ou o envio eletrônico do voto (assinado exclusivamente via portal gov.br ou por E-cpf, via chave ICP-Brasil – no formato PADES via qualquer plataforma eletrônica utilizada pelo Administrador) deverão ser efetuados pelos representantes legais ou procuradores devidamente constituídos.

Ressaltamos que a participação do cotista na Assembleia ora convocada, por meio exclusivo de manifestação escrita de voto, pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos, nos termos da regulamentação vigente.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 38 da Resolução CVM nº 175, de forma que o cliente possa participar da Assembleia. Lembramos ainda que caso V.S.a. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, sua participação na Assembleia em nome de determinado cliente somente será válida caso V.S.a. apresente, em conjunto

com a manifestação de voto – modelo anexo, procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia e a hora da referida Assembleia.

Com o objetivo de evitar que o voto não seja computado para fins da Assembleia, por falta de atualização cadastral junto ao Administrador, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: sac@bny.com.

Lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bny.com para a devida atualização.

Por fim, o BNY informa que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na presente Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento do FUNDO e/ou no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar nesta Assembleia.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

_____, _____ de _____ de _____.

Ao
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. República do Chile, 330 – Torre Oeste 14º andar – Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do **SPECIAL SITUATIONS II FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA/ CNPJ nº 20.997.817/0001-93 ("FUNDO")**

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FUNDO a ser realizada de modo exclusivamente eletrônico, às 11h do dia 23 de julho de 2026 ("Assembleia"), conforme a seguir. A assembleia realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do Administrador.

Questões Preliminares:

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento do FUNDO e/ou no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), bem como, não há qualquer conflito de interesse com o FUNDO que me impeça de votar na referida Assembleia, e, portanto, estou apto a votar.

Ordem do Dia e Deliberações:

(I) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do FUNDO, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em **31 de Dezembro de 2025**, em cumprimento ao disposto na regulamentação vigente, **as quais não apresentam ressalvas, opinião adversa ou abstenção de opinião dos auditores externos**, tendo estas sido enviadas para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 – Brasil, Bolsa e Balcão[1].

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito

[1] Para acessar as demonstrações financeiras (DFs) de exercício social dos Fundos no site da CVM, siga os passos abaixo:
1. Acesse o site da CVM em https://www.gov.br/cvm/.
2. No menu principal, clique em "Assuntos" > "Regulados" > "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)".
3. Clique em "Fundos de Investimento".
4. Na próxima tela, clique na opção "Fundos Registrados" ou "Fundos Cancelados", dependendo da situação atual do Fundo.
5. Isso irá levá-lo ao Sistema de Consulta Consolidada de Fundo.
6. No campo de busca, insira o nome ou CNPJ do fundo que deseja consultar e clique em "Continuar".
7. Clique no nome do Fundo, resultante da busca.
8. Ao acessar a página do Fundo, localize o item "Documentos Associados" e clique no item "Demonstrações contábeis com parecer do auditor".
9. Selecione o exercício social desejado e clique no link "Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil" para abrir o documento.

(II) Aprovar a orientação de voto pelos cotistas do FUNDO à Root Capital Gestão de Recursos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Francisco Sá, 23, sala 1305, Copacabana, CEP 22.080-010, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.040/0001-35, na qualidade de gestora do FUNDO, para que, em nome do FUNDO, aprove na Assembleia Geral de Cotistas do Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ nº 20.997.814/0001-50 ("Fundo Master"), a ser celebrada em [-] às [=]hs, pela aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo Master, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em cumprimento ao disposto na regulamentação vigente, as quais não apresentam ressalvas, opinião adversa ou abstenção de opinião dos auditores externos, tendo estas sido enviadas para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Ressaltamos que as demonstrações financeiras encontram-se disponíveis para sua prévia avaliação no seguinte endereço: *www.cvm.gov.br*[1].

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.